

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras**Aviso n.º 3612/2009**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Dezembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Amadu Tidjane Baldé, natural de Gabú, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 16/01/1973, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

6 de Fevereiro de 2009. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 3613/2009

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Novembro de 2008, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Eloi Rocha Ramos, natural de Nossa Senhora das Dores, República de Cabo-Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 30/07/1954, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

6 de Fevereiro de 2009. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Direcção-Geral da Política de Justiça****Despacho (extracto) n.º 5196/2009**

Por meu despacho, em substituição da Directora-Geral da Política de Justiça, de 4 de Fevereiro de 2009:

Mestre João Pedro Arsénio de Oliveira — nomeado, precedendo concurso, após confirmação de declaração de cabimento orçamental pela 1.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, Técnico Superior Principal, área funcional das estatísticas da Justiça, do mapa de pessoal da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

4 de Fevereiro de 2009. — A Directora, *Maria João Morgado Costa*.

Directoria Nacional da Polícia Judiciária**Aviso n.º 3614/2009****Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de especialista superior estagiário, para o Laboratório de Polícia Científica da Polícia Judiciária — Área de Biologia**

1 — Nos termos do disposto no n.º 2, alínea b), do artigo 34.º e no n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de 1 lugar de especialista superior estagiário, para o Laboratório de Polícia Científica da Polícia Judiciária — Área de Biologia, do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 18 de Junho de 2008, ficam notificados de que a prova escrita de conhecimentos específicos, referida no n.º 7, alínea a) do aviso de abertura do concurso, terá lugar no dia 14 de Março de 2009, às 10h00.

2 — Local para a realização da prova:

Universidade Técnica de Lisboa — Faculdade de Medicina Veterinária, Av. da Universidade Técnica — Pólo Universitário da Ajuda, 1300-477 Lisboa

3 — Os candidatos deverão comparecer no respectivo local quinze minutos antes da hora indicada no n.º 1 do presente aviso, munidos de Bilhete de Identidade ou outro documento de identificação autêntico, com fotografia;

4 — Mais se informam os candidatos de que a indicação da sala onde prestarão a respectiva prova deverá ser consultada na página oficial da

Internet desta Polícia Judiciária (www.pj.pt), a partir da data da publicação do presente aviso;

3 de Fevereiro de 2009. — Pelo Director do Departamento de Recursos Humanos, *António Barbosa*.

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.**Aviso (extracto) n.º 3615/2009**

Nos termos do artigo único da Portaria n.º 237/2007, de 8 de Março, e por meu despacho de 30 de Janeiro de 2009, faz-se público que foi, em 30-01-2009, anexado o Cartório Notarial da Maia, à 1.ª Conservatória dos Registos Predial da mesma localidade.

30 de Janeiro de 2009. — O Presidente, *António Figueiredo*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte****Aviso n.º 3616/2009**

Nos termos do disposto no número 1, do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, é constituída a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal de Montalegre, que integra um representante das seguintes entidades e serviços:

Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte, a qual preside;

Autoridade Nacional de Protecção Civil;

Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade;

Turismo de Portugal;

Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico;

Administração da Região Hidrográfica do Norte;

Administração Regional da Saúde;

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;

Autoridade Florestal Nacional — Direcção Regional de Florestas do Norte;

Rede Eléctrica Nacional — REN

Estradas de Portugal, E. P. E. — Direcção de Estradas de Vila Real;

Direcção Regional de Economia do Norte;

Direcção Regional de Cultura do Norte;

Direcção Regional de Educação do Norte;

Câmara Municipal de Montalegre;

Câmara Municipal de Boticas;

Câmara Municipal de Chaves;

Câmara Municipal de Vieira do Minho;

Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.

Câmara Municipal de Terras de Bouro;

Assembleia Municipal de Montalegre.

9 de Fevereiro de 2009. — O Presidente, *Carlos Cardoso Lage*.

Aviso n.º 3617/2009

Nos termos do disposto no número 1, do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, é constituída a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal de Carrizada de Ansiães, que integra um representante das seguintes entidades e serviços:

Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte, a qual preside;

Autoridade Nacional de Protecção Civil;

Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade;

Turismo de Portugal;

Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico;

Administração da Região Hidrográfica do Norte;

Administração Regional da Saúde;

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;

Autoridade Florestal Nacional — Direcção Regional de Florestas do Norte;

Rede Eléctrica Nacional — REN

Estradas de Portugal, EPE — Direcção de Estradas de Vila Real;

Direcção Regional de Economia do Norte;

Direcção-Geral de Energia e Geologia;

REFER — Rede Ferroviária Nacional, EPE;
 Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P. — Delegação
 do Norte e Douro — Peso da Régua;
 Direcção Regional de Cultura do Norte;
 Direcção Regional de Educação do Norte;
 Câmara Municipal de Alijó;
 Câmara Municipal de Torre de Moncorvo;
 Câmara Municipal de Vila Flor;
 Câmara Municipal de Mirandela;
 Câmara Municipal de Murça;
 Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães;
 Câmara Municipal de Foz Côa;
 Câmara Municipal de S. João da Pesqueira;
 Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães.

9 de Fevereiro de 2009. — O Presidente, *Carlos Cardoso Lage*.

Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território

Direcção de Serviços de Administração de Recursos

Despacho (extracto) n.º 5197/2009

Na sequência do despacho de homologação, de 19 de Dezembro, da lista de classificação final do concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar do mapa de pessoal da Inspecção-Geral do Ambiente na categoria de assistente administrativo especialista, aberto pelo aviso n.º 23861/2008 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 24 de Setembro de 2008, e concluídos todos os trâmites relativamente ao mesmo, foi autorizado, por despacho do Inspector-Geral, de 2 de Fevereiro, a celebração de contrato com Verónica da Silva Fernandes, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, na categoria e carreira de assistente técnico, no mesmo nível e posição remuneratória a que teria direito por força da aplicação das regras de transição à carreira/categoria, escalão e índice resultantes da aprovação no concurso, ou seja, entre as 4.ª e 5.ª posições remuneratórias e entre os níveis 9 e 10, a que corresponde a remuneração mensal de 923,42 euros (novecentos e vinte e três euros e quarenta e dois cêntimos) da Tabela Remuneratória Única da Administração Pública aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.

O presente despacho produz efeitos à data da assinatura do contrato.

2 de Fevereiro de 2009. — A Directora de Serviços, *Ana Maria Veríssimo*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

Despacho n.º 5198/2009

Atento o pedido de atribuição de utilidade turística a título definitivo ao Hotel Rural Convento dos Capuchos sito no concelho de Monção, de que é requerente a sociedade Pinto Rodrigues, Empreendimentos Turísticos, L.ª;

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e o parecer do presidente do conselho directivo do Turismo de Portugal, I. P., que considera estarem reunidas as condições para a atribuição da utilidade turística a título definitivo ao empreendimento, decido:

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, atribuo a utilidade turística a título definitivo ao Hotel Rural Convento dos Capuchos, sito no concelho de Monção, de que é requerente a sociedade Pinto Rodrigues, Empreendimentos Turísticos, L.ª

2 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, fixo o prazo de validade da utilidade turística em sete anos, contados da data da licença de utilização turística (11 de Março de 2008), ou seja, até 11 de Março de 2015.

3 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de Fevereiro, determino que o proprietário e explorador do empreendimento fique isento das taxas devidas à Inspecção-Geral das Actividades Culturais, pelo mesmo prazo que foi

fixado para a utilidade turística, caso as mesmas sejam ou venham a ser devidas.

4 — A utilidade turística fica, nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, sujeita ao cumprimento dos seguintes condicionamentos:

a) O empreendimento deverá manter a classificação de hotel rural;
 b) No prazo de dois anos contado a partir da data da publicação do presente despacho o requerente deve promover a realização de uma auditoria de qualidade de serviço, por entidade independente, cujo relatório deve ser remetido ao Turismo de Portugal, I. P. Caso o empreendimento disponha de um sistema de gestão de qualidade implementado, o relatório de auditoria pode ser substituído pela descrição detalhada do referido sistema, evidenciando nomeadamente a política de qualidade prosseguida, a monitorização e medição da satisfação do cliente e o tratamento das reclamações, a frequência e metodologia das auditorias internas e o envolvimento da gestão de topo;

c) Não poderão ser realizadas quaisquer obras que impliquem alteração do empreendimento sem prévia comunicação ao Turismo de Portugal, I. P., para efeitos da verificação da manutenção da utilidade turística que agora se atribui, sem prejuízo de outros pareceres ou autorizações por parte daquele organismo, legalmente devidos.

17 de Dezembro de 2008. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.

301221596

Secretaria-Geral

Declaração de rectificação n.º 444/2009

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 14 de Janeiro de 2009, pág. 1614, rectificase que:

Onde se lê:

«Por despachos do Ministro da Economia e da Inovação, e do Director do Gabinete de Estratégia e Estudos:»

deve ler-se:

«Por despachos do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, e do Director do Gabinete de Estratégia e Estudos:»

3 de Fevereiro de 2009. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Vicente Martins*.

Despacho n.º 5199/2009

Considerando que o licenciado António José Lucas Cardoso, técnico superior de 1.ª classe, do quadro de pessoal da extinta Direcção-Geral do Turismo optou pelo provimento automático no quadro de pessoal da extinta Secretaria-Geral do Ministério da Economia.

Nomeio em lugar a criar e a extinguir quando vagar na categoria de técnico superior de 1.ª classe, posicionado no escalão 2, índice 475, da carreira técnica superior no quadro de pessoal da ex-Secretaria-Geral do Ministério da Economia, constante do mapa anexo à Portaria n.º 539/2000, de 3 de Agosto, nos termos e ao abrigo do n.º 10 do artigo 12.º, aplicável *ex vi* n.º 13 do artigo 13.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a 25 de Julho de 2008.

8 de Setembro de 2008. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Vicente Martins*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral da Agricultura
e Desenvolvimento Rural

Despacho n.º 5200/2009

Considerando o impedimento do titular do lugar, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, a licenciada em Engenharia Agronómica, Alice Maria Batista de Oliveira Leitão Fernandes Duarte, no cargo de Directora de Serviços dos Produtos Fitofarmacêuticos e de Sanidade Vegetal.